

CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE Nº 3530056576-2

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Julho de 2025

Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de julho de 2025, às 9:00, por meio de videoconferência, considerada realizada na sede da Cantu Store S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, Vila Olímpia, CEP 04547-001, nos termos do artigo 14, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Respeitadas todas as formalidades de convocação, foi instalada a reunião do Conselho de Administração nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além dos convidados listados. **Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Glauco Guimarães Ferreira, que convidiu a Sra. Michell Kist para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar sobre (I) a ratificação da celebração do Acordo de Associação entre a Companhia e os Beneficiários Finais e Sócios GP, conforme definido no Acordo de Associação ("Acordo de Associação"), bem como a ratificação da celebração dos documentos correlatos ao Acordo de Associação e seus respectivos anexos; (II) a aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, do Protocolo e Justificação da Incorporação da Drivesul Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 573 Bairro Navegantes, CEP 90.240-611, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.774.674/0001-08 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul JUCERGS sob o NIRE 43.208.116.295 pela Companhia ("Incorporada" ou "Drivesul" e "Protocolo e Justificação"), que substancia os termos e condições da operação de incorporação da Drivesul pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada, que terá todas as quotas representativas do seu capital social canceladas, para todos os fins de direito, e será sucedida pela Companhia, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações ("Incorporação"); (III) a aprovação da contratação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, da empresa de consultoria independente Apsis Consultoria e Avaliações LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Do Passeio, 62, sala 601, Centro ("Empresa Especializada"), para elaborar o Laudo de Avaliação do Acervo Contábil Líquido da Sociedade Incorporada ("Laudo de Avaliação"), no contexto da Incorporação; (IV) a aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, do Laudo de Avaliação (V) a aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, da Incorporação, sujeita ao cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Acordo de Associação (ou renúncia, conforme o caso); (VI) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, para examinar, discutir e votar sobre: (VI.1) o Protocolo e Justificação; (VI.2) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Especializada; (VI.3) o Laudo de Avaliação; (VI.4) a criação das Ações Preferenciais Classe B e a definição de suas características; (VI.5) a Incorporação; (VI.6) alteração do Estatuto Social da Companhia para: (VI.6.a) refletir a criação das Ações Preferenciais Classe B; (VI.6.b) refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação; (VI.6.c) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; (VI.7) a emissão de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia; (VI.8) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (VI.9) a autorização à administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das matérias da ordem do dia, incluindo, sem limitação, a efetivação da Incorporação. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, decidiram aprovar todos os itens da Ordem do Dia, autorizando a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos conselheiros presentes. Composição da Mesa Presidente: Sr. Glauco Guimarães Ferreira; Secretária: Michell Kist; Conselheiros: Glauco Guimarães Ferreira; Claudia da Rosa Cortes de Lacerda, Ronaldinho da Cunha Bueno Neto, Humberto Gabriel Cantu, Eduardo Rogatti Luque, Julio André Babekki Campuzano e Farah Deeba Khan. (Confere com original lavrado em livro próprio) São Paulo/SP, 31 de julho de 2025. Mesa: Glauco Guimarães Ferreira - Presidente da Mesa; Michell Kist - Secretária da Mesa. JUCESP nº 298.406/25-1 em 15/08/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>